



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011688/2024-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 março de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ (1)	5/2/2024	segunda-feira
	6/2/2024	terça-feira
	7/2/2024	quarta-feira
	8/2/2024	quinta-feira
	9/2/2024	sexta-feira
	10/2/2024	sábado
	11/2/2024	domingo

- ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA (22)	12/2/2024	segunda-feira
	13/2/2024	terça-feira
	14/2/2024	quarta-feira
	15/2/2024	quinta-feira
	16/2/2024	sexta-feira
	17/2/2024	sábado
	18/2/2024	domingo
- MOISÉS ANTONIO DE FREITAS (23)	19/2/2024	segunda-feira
	20/2/2024	terça-feira
	21/2/2024	quarta-feira
	22/2/2024	quinta-feira
	23/2/2024	sexta-feira
	24/2/2024	sábado
	25/2/2024	domingo
- DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (33)	26/2/2024	segunda-feira
	27/2/2024	terça-feira
	28/2/2024	quarta-feira
	29/2/2024	quinta-feira
	1º/3/2024	sexta-feira
	2/3/2024	sábado
	3/3/2024	domingo

**Art. 2º** Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 5 de fevereiro a 3 de março 2023:

MEMBROS	PERÍODOS
- KATIE DE SOUSA LIMA COELHO (24)	5/2/2024 a 11/2/2024
- MARINITA MARIA DA SILVA (11)	12/2/2024 a 18/2/2024
- LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO (44)	19/2/2024 a 25/2/2024
- ADAUTO ARRUDA DE MORAES (20)	26/2/2024 a 3/3/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e  
 II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas que designarão o local onde atenderão às ocorrências, podendo ser, inclusive, suas respectivas residências.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0869590** e o código CRC **85334E2A**.

19.04.3756.0011688/2024-32